



## DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, em regime de comodato, para fornecimento, instalação e manutenção de solução tecnológica para controle de acesso de pessoas e veículos na filial Goiânia, de acordo com as condições e requisitos estabelecidos neste Edital.

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, no uso de suas atribuições torna público aos interessados, a errata no Edital da Licitação Eletrônica 2024/51, com as seguintes alterações:

#### NO PROJETO BÁSICO: ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Onde se lê:**

2.1.1.3. Sistema de leitura de catraca por acesso facial e proximidade RFID (cartão).

**Leia-se:**

2.1.1.3. Sistema de leitura de catraca por reconhecimento facial e proximidade RFID (cartão). Cada catraca deve possuir validadores tanto no sentido de entrada quanto de saída, totalizando 4 validadores por catraca (2 faciais e 2 de aproximação por cartão RFID).

**Onde se lê:**

2.1.6.7. Laço indutivo com função antiesmagamento.

**Leia-se:**

2.1.6.7. Laço indutivo com função antiesmagamento. Será permitido o uso de sensor infravermelho, desde que mantenha as mesmas características de segurança do laço indutivo.

**Onde se lê:**

2.1.7.4. Capacidade de até 1.000 usuários ativos e visitantes ilimitados.

**Leia-se:**

2.1.7.4. Capacidade de até 1.000 usuários ativos e 250.000 (duzentos e cinquenta mil) visitantes.

**Onde se lê:**

2.1.7.11. Sistema com capacidade de controlar quantidade ilimitada de equipamentos.

**Leia-se:**

2.1.7.11. Sistema com capacidade para controlar, no mínimo, 50 equipamentos e com escalabilidade para suportar um aumento gradual de até 300 equipamentos.

**Onde se lê:**

2.1.2.1. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação do sistema completo de controle de acesso de portas, incluindo controladores de acesso com leitores visíveis e por aproximação RFID (cartão de acesso), estabilizadores (UPS), acionadores de emergência, botoeiras, fechaduras eletromagnéticas, molas de portas e todos os demais insumos necessários para o funcionamento completo do sistema.

**Leia-se:**

2.1.2.1. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação do sistema completo de controle de acesso de portas, incluindo controladores de acesso com leitores faciais e por aproximação RFID (cartão de acesso), estabilizadores (UPS), acionadores de emergência, botoeiras, fechaduras eletromagnéticas, molas de portas e todos os demais insumos necessários para o funcionamento completo do sistema.

**Onde se lê:**

12.1. Os atendimentos de suporte deverão ser prestados no mesmo dia e as manutenções corretivas em até 24 horas, em todos os dias úteis e durante horário comercial. Isso inclui, se aplicável, a reposição de mecanismos de segurança/proteção do software.

**Leia-se:**

12.1. Os atendimentos de suporte deverão ser prestados no mesmo dia e as manutenções corretivas em até 24 horas, 7 (sete) dias por semana, de segunda-feira a domingo, durante todo o período de vigência contratual. Isso inclui, se aplicável, a reposição de mecanismos de segurança/proteção do software.

**Na tabela “Contrato mensal de manutenção”, disponível no item 12.2., coluna: Escopo/ANS, linha 1.**

**Onde se lê:**

No mesmo da útil, horário comercial, sem limitação de nº de chamados.

**Leia-se:**

No mesmo dia, sem limitação de nº de chamados.

Em decorrência das alterações, fica estabelecida nova data para o certame:

<b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS</b>	<b>ABERTURA DA SESSÃO</b>	<b>INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS</b>
<b>Até 25/11/2024</b>	<b>25/11/2024</b>	<b>25/11/2024</b>
<b>Até às 10h</b>	<b>10h00min</b>	<b>10h30min</b>

Brasília - DF, 31/10/2024.

---

**ALINE FALCÃO GOMES**  
**AUTORIDADE COMPETENTE DE LICITAÇÃO**